



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

34



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 570/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, como Fiscal da DISPENSA Nº 067/2021, vinculado ao CONTRATO Nº 067/2021, celebrado com a empresa: CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI, TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE EM FORMA DE DIÁRIA, para as obras de reestruturação e continuação de obra inacabada: sanitários e vestiários no balneário municipal, localizado na Vila Pernambuco, em Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 248 **Fls. Nº** 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 570/2021... continuação da fl. 34 – Lv. 248.

Dados Complementares:


Dispensa Nº 067/2021-Contrato nº067/2021
Vigência de 30/04/2021 até 30/10/2021
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.


Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 36



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 571/2021, de 21 de junho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, ERIKA RODRIGUES DIAS, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021, vinculado a ATA nº 029/2021, celebrado com as empresas: MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. O objetos do presente serviços médicos de realizações de {EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE}. Sob o Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 37



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 571/2021... continuação da fl. 36 – Lv. 248.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2021

ATA Nº 029/2021

Vigência de 12/05/2021 até 12/05/2022

Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 572/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **MONISE F. QUADRADO OVIDIO**, como Fiscal do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021, vinculados aos contratos nº 068, 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2021, celebrado com as empresas: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CAPILÉ COM. E TECNOLOGIA LTDA EEP, LICITA HB INFORMATICA LTDA, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESS, KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI, ANA MARIA PIRES BELEM-ME. O objetos do presente contratos é a contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALAR), destinado para estruturar as Unidades de Saúde. SOB. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 39



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 572/2021... continuação da fl. 38 – Lv. 248.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico nº 001/2021
Contrato Nº 068, 069, 070, 071, 072, 073 E 074/2021
Vigência de 13/05/2021 até 31/12/2021
Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

40



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 573/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **LILIA NUBIA FERNANDES MENDES**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2021, vinculado aos CONTRATOS nº 075/2021 celebrado com as empresas: GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELLI-ME, COM O objeto do presente CONTRATO é a contratação para Empresa Especializada para Implantação de Serviços, conversão de dados e treinamentos Técnicos do Software de Gestão para a Secretaria Municipal de Assistência Social. sob demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

41



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 573/2021... continuação da fl. 40 – Lv. 248.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021
CONTRATO nº 75/2021
Vigência de 18/05/2021 até 18/05/2022
Ordenador da despesa – CARMEM MONTELO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

42



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 574/2021, de 21 de junho de 2021.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2021, vinculado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, celebrado com as empresas: FARMACIA ALQUIMIA LTDA, S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME. O objeto do presente contratos é a contratação de empresa especializada para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS. SOB O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

43

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

574/2021... continuação da fl. 42 – Lv. 248.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021

ATA Nº 003

Vigência de 17/02/2021 até 17/02/2022

Ordenador da despesa – JOSÉ LOURENCO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

44



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 575/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, Sebastiao Justino Barbosa, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, vinculados ao CONTRATOS nº 76 /2021, celebrado com as empresas: COMETA CAMPO GRANDE COMERCIO DE MOTO LTDA, O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de MOTOCICLETA ZERO KM, sob demanda do Órgão desta Administração Pública), DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 45



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 575/2021... continuação da fl. 44 – Lv. 248.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021
CONTRATO nº 076/2021
Vigência de 20/05/2021 até 20/05/2022
Ordenador da despesa – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

46

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

576/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, Ademir Gomes da Silva, como Fiscal do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, vinculados ao CONTRATOS nº 077 e 078 /2021, celebrado com as empresas: LOPES TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI-ME e KVA TRANSPORTES. Para O serviços de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, TIPO KOMBI OU VAN}, destinado no transporte de funcionários que prestam serviços de limpeza pública nas ruas, praças, canteiros e jardins da municipalidade), sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 47



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 576/2021... continuação da fl. 46 – Lv. 248.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021
CONTRATO nº 077 e 078 /2021
Vigência de 20/05/2021 até 20/05/2022
Ordenador da despesa – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 48



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 577/2021, de 21 de junho de 2021.

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria N° 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RENATO CESAR DE FREITAS**, como Fiscal da DISPENSA Nº 068/2021, vinculado ao CONTRATO Nº 079/2021, celebrado com a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI – ME**, para a execução da Obras de Reformas de Pontes, respectivamente sobre o Córrego Cabaça e Córrego do Coletor, na zona rural deste Município de Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 49



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 577/2021... continuação da fl. 48 – Lv. 248.

Dados Complementares:

Dispensa Nº 068/2021-Contrato nº079/2021
Vigência de 26/05/2021 até 26/07/2021
Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 248 **Fls. Nº** 50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 578/2021, de 21 de junho de 2021.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;


II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GISELE ERICA FERREIRA LEAL, MAT. 327, como Fiscal da DISPENSA Nº 070/2021, vinculados ao CONTRATO Nº 080/2021, celebrado com a empresa: HCI HEMODINAMICA C/ INTERVENÇÃO LTDA ME, TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE CATETERISMO CÁRDIO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE..





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 51



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

578/2021... continuação da fl. 50 – Lv. 248.

Dados Complementares:

Dispensa nº 070/2021 - Contrato nº080/2021
Vigência de 28/05/2021 até 28/08/2021
Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 02/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - {EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para fornecimento de aquisição de Material Permanente {EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA}, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **JULIANO VEZENTI EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 30.009,00 (trinta mil e nove reais), a empresa **W S QUEIROZ INFORMATICA**, valor global R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**; com o valor global R\$ 50.775,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais), **BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA**; com o valor global R\$ 169.660,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais). **RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS 00123593190**; com o valor global R\$ 37.738,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais).

CASSILÂNDIA-MS,

17 DE JUNHO 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2021 – DISPENSA Nº 078/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: JEFERSON DA SILVEIRA-ME

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é aquisição de 01 (uma) Máquina Fotográfica Digital, com resolução a cinco Megapixels, adaptador de lente para modelo de câmera utilizada, **Dermatoscópico**, conjunto óptico acoplável e adaptável com lentes de cristal óptico, ponteira cônica com vidro de contato, iluminação leds possibilitando distribuição homogêneas e sem alteração de cores, alimentação por bateria 12V, do programa telesaude, em atendimento ao repasse de recurso estadual e com contrapartida Municipal, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-1.018	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais).

DATA: 18/06/2021.

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	7 5	NOTA DE EMPE NHO Nº:	000 635	DA TA:	09/06/ 2021	VAL OR R\$:	13.56 25
---------------------	--------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	-------------

CRED OR:	DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA
-------------	----------------------------

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31	SENTENÇAS JUDICIAIS

AUTORIZAÇÃO: JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	6 6	NOTA DE EMPE NHO Nº:	001 316	DAT A:	07/05/ 2021	VAL OR R\$:	5.700 00
---------------------	--------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	-------------

CRED OR:	EMEC BRASIL SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA
-------------	---

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AUTORIZAÇÃO: VALTER BAPTISTA FERREIRA

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	5 7	NOTA DE EMPE NHO Nº:	001 150	DA TA:	21/04/ 2021	VAL OR R\$:	14.34 78
---------------------	--------	----------------------------------	------------	-----------	----------------	-------------------	-------------

CRED OR:	SOTREQ S.A
-------------	------------

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO: VALTER BAPTISTA FERREIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1718

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)